

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS – ANDRADAS PREV, REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos **vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um**, às 16h00, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas, **ANDRADAS PREV**, localizada na Praça Vinte e Dois de Fevereiro, n.º 62, sala 12, centro, Andradas, MG, reuniram-se, em primeira chamada, os membros do Conselho Fiscal do supra aludido Instituto, estando presentes: **Ivanisa Aparecida Rufino, Marcia Regina Branco Alarcon e Elaine Cristina Berteli**, todas devidamente reunidas, sendo verificada a existência do quórum necessário à instalação do Conselho. Primeiramente, dando prosseguimento a reunião, a Sra. Conselheira Presidente, deu início a análise das Demonstrações Contábeis/Financeiras relativas aos meses de julho e agosto do exercício financeiro de dois mil e vinte e um, sendo examinadas as peças contábeis e, sendo verificado, de maneira minuciosa, que todas as despesas e receitas foram elaboradas de maneira transparente e certa conforme estabelece a legislação vigente. Em face do exame dos documentos disponibilizados pela Diretoria Executiva, por unanimidade de votos, o Conselho Fiscal aprovou as Demonstrações Contábeis/Financeiras do Andradas Prev relativas aos meses de julho e agosto do exercício financeiro de dois mil e vinte e um, emitindo-se parecer de aprovação que deverá ser encaminhado ao Conselho de Administração, na forma disposta no Artigo 2º, inciso X do Regimento Interno deste Conselho, para conhecimento dos seus membros, de seguinte teor: “**PARECER Nº 006/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021** - Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exame dos Balancetes Financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas, correspondentes aos meses de julho e agosto de 2021”. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, tendo sido, por mim, Marcia Regina Branco Alarcon, lavrada e subscrita a presente ata, a qual segue assinada pela Presidente deste Conselho e por todas as demais conselheiras presentes.

Ivanisa Aparecida Rufino _____

Marcia Regina Branco Alarcon _____

Elaine Cristina Berteli _____